

OPERAÇÃO POÇO SEM FUNDO

POLÍCIA CIVIL DESARTICULA ASSOCIAÇÃO QUE FRAUDAVA EXECUÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

INVESTIGAÇÕES iniciaram após denúncia do Governo do Estado, com base em auditoria da CGE

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil de Mato Grosso de-
flagrou nesta
quinta-feira, 8 de maio, a
Operação Poço Sem Fun-
do, para cumprimento de
226 ordens judiciais contra
uma associação criminosa
instalada na Companhia
Mato-Grossense de Mine-
ração (Metamat).

A investigação, condu-
zida pela Delegacia Espe-
cializada de Combate à
Corrupção (Deccor), ini-
ciou após denúncia fei-
ta pelo Governo de Mato
Grosso, e resultou na iden-
tificação de um grupo ins-
talado na Metamat, desde
o ano de 2020, que fraudava
a execução de contratos
para perfuração de poços
artesianos.

As diligências iniciaram
após a Deccor ser aciona-
da e informada das audi-
torias realizadas pela Con-
troladoria Geral do Estado
(CGE), que apontaram pre-
juízo de pelo menos R\$ 22



FOTO: DIVULGAÇÃO

determinação de suspen-
são de pagamentos pelo
Estado de Mato Grosso às
empresas investigadas,
que também estão proi-
bidas de contratar com o
Poder Público Estadual.

Foram cumpridos man-
dados de quebra do sigilo
dos dados dos dispositi-
vos eletrônicos vincula-
dos aos investigados. A
Justiça determinou, ain-
da, o afastamento da fun-
ção pública de servidores
da Metamat.

Também foram deter-
minadas medidas caute-
lares diversas da prisão
contra os investigados,
que estão proibidos de
manterem contato entre
si e de acessarem todos
os prédios e dependên-
cias da Metamat e da Se-
dec. Eles também terão os
passaportes recolhidos.

A pedido da Polícia Ci-
vil, o judiciário proibiu
o Poder Público Estadual
de nomear e/ou contratar
os investigados para exer-
cer cargos na administra-
ção pública estadual.

FORAM CUMPRIDAS 226 ORDENS JUDICIAS

milhões, em razão de des-
vio de valores.

As determinações ju-
diciais foram expedidas
pelo Núcleo de Inquéritos

Policiais da Comarca de
Cuiabá contra seis empre-
sas e 24 pessoas físicas in-
vestigadas, dentre elas 16
são servidores ou ex-servi-

dores, e oito são empresá-
rios.

Das ordens judiciais -
Das medidas judiciais de-
cretadas, a principal é a

OPERAÇÃO POÇO SEM FUNDO

Mandados foram cumpridos nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande e Tangará da Serra

AS INVESTIGAÇÕES resultaram na identificação de uma associação criminosa instalada na Metamat

ASSESSORIA /
POLÍCIA CIVIL-MT

Os mandados da Operação
Poço Sem Fundo, para cum-
primento de 226 ordens judiciais
contra uma associação crimi-
nosa instalada na Companhia
Mato-Grossense de Mineração
(Metamat), foram cumpridos
nas cidades de Cuiabá, Várzea
Grande e Tangará da Serra,
sendo 30 mandados de busca
e apreensão, sequestro de 49
imóveis e de 79 bens móveis,
além de bloqueios bancários
de valores das contas dos in-

“
**30 MANDADOS
DE BUSCA E
APREENSÃO,
SEQUESTRO
DE 49 IMÓVEIS
E DE 79 BENS
MÓVEIS**

vestigados e das empresas, no
valor estimado ao montante
do prejuízo gerado. Também
foram cumpridas outras me-
didas cautelares, como afasta-

mento de função pública.
As investigações resulta-
ram na identificação de uma
associação criminosa insta-
lada na Metamat com o pro-



FOTO: DIVULGAÇÃO

pósito de desviar valores em
contratos firmados pela esta-
tal entre 2020 e 2023, cujo
objetivo seria promover o
abastecimento de água em
comunidades rurais do Esta-

do de Mato Grosso.

As empresas deveriam
construir poços artesianos e
garantir distribuição da água
para os moradores próximos.
Contudo, as auditorias rea-

lizadas pela Controladoria
Geral do Estado apontaram
inúmeras irregularidades,
como poços que não foram
encontrados nos locais in-
dicados ou poços que foram
perfurados sem condições de
armazenamento da água, e
até mesmo casos em que os
próprios moradores das co-
munidades rurais improvisa-
vam modo rudimentar para
acessar a água do poço.

Foram identificados poços
que teriam sido construí-
dos dentro de propriedades
particulares, áreas de pasta-
gens e plantações, garimpos
e até dentro de uma granja,
além de outros em áreas ur-
banas, em completo desvio
ao objetivo de atender comu-
nidades rurais.